



PORTARIA N.º 032 DE 01 DE JULHO DE 2026. Suspende férias de servidores na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, desenvolvidas pelos servidores em epígrafe; **RESOLVE: Art. 1º** - SUSPENDER o gozo de férias da servidora relacionada no quadro abaixo, marcada anteriormente para o mês de julho de 2026, as quais serão usufruídas posteriormente.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
01	34951	DENISE MOREIRA DOS SANTOS	01/07/2025 -2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 01 de JULHO DE 2026. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS E AVISOS**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 2025.08.05.02.7-SEAD. Espécie: Termo de Credenciamento N.º 2025.08.05.02.7-SEAD celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a instituição **KONECT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o N.º 50.626.276/0001-58.** Objetivo: Credenciar bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito para a formalização de termo de credenciamento com o Município, visando à concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, buscando as melhores condições de juros praticados no mercado, a servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas em consignação em folha de pagamento, sendo que deverão ser observadas as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil, considerando o Decreto N.º 630, de 31 de julho de 2014 que foi alterada pelo Decreto Municipal n.º 1.040, de 14 de Junho de 2019 e Decreto Municipal n.º 1.085, de 29 de Janeiro de 2020, que regulamenta a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências e das disposições pertinentes do Código Civil e legislação correlata. **Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (21/07/2026).** Assinado por Sra. Maria Edna Saraiva Correa (Ordenadora de Despesas credenciadora) e Sr. André Luis Vieira Azin, (Representante Legal credenciado). (Processo SEAD CP N.º 2025.08.05.02). Caucaia/CE, 21 de julho de 2026. **Sra. MARIA EDNA SARAIVA CORREA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 2025.08.05.02.9-SEAD. Espécie: Termo de Credenciamento N.º 2025.08.05.02.9-SEAD celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a instituição **CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o N.º 21.332.862/0001-91.** Objetivo: Credenciar bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito para a formalização de termo de credenciamento com o Município, visando à concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, buscando as melhores condições de juros praticados no mercado, a servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas em consignação em folha de pagamento, sendo que deverão ser observadas as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil, considerando o Decreto N.º 630, de 31 de julho de 2014 que foi alterada pelo Decreto Municipal n.º 1.040, de 14 de Junho de 2019 e Decreto Municipal n.º 1.085, de 29 de Janeiro de 2020, que regulamenta a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências e das disposições pertinentes do Código Civil e legislação correlata. **Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (22/07/2026).** Assinado por Sra. Maria Edna Saraiva Correa (Ordenadora de Despesas credenciadora) e Sr. Fabio Antônio da Costa, (Representante Legal credenciado) e Evandro Luiz Pacheco (Representante Legal credenciado). (Processo SEAD CP N.º 2025.08.05.02). Caucaia/CE, 22 de julho de 2026. **SRA. MARIA EDNA SARAIVA CORREA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

AVISO DE LICITAÇÃO. REPUBLICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão N.º PE2026062302, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE 88 KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** CONFORME PROGRAMAÇÃO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 24410024/2020. Data da sessão pública: **14 DE AGOSTO DE 2026 às 09:30h** através da Plataforma Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 30 de Julho de 2026. **JAMILLE RODRIGUES ARAÚJO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**